

**1º Termo Aditivo ao Contrato para Fornecimento  
de Gêneros de Alimentação**

**Termo Aditivo nº 47/2018  
Contrato nº 18/2018  
Pregão Presencial nº 02/2018  
Processo Licitatório nº 08/2018**

Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, que fazem entre si, O **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL - RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito com o CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul/RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 908.182.100-87, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ARIOVALDO DERING - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 87.649.976/0001-78, com sede na Estrada de Getúlio Vargas a Sananduva, s/n, CEP 99.960-000, na cidade de Charrua-RS, representada pelo Sr. **Ariovaldo Dering**, CPF nº 245.619.670-87, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado no dia 07 de março de 2018, o presente ajuste se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao preço dos **itens 026, 027 e 031 do Contrato 18/2018**, ante a comprovação da oscilação dos preços dos produtos. Também tem o objetivo de aditivar quantitativo ao item **032 - Lentilha; e 037 - Massa**.

**Cláusula Segunda** - Devidamente comprovada a oscilação no preço dos **itens 026, 027 e 031** é concedido o reequilíbrio econômico financeiro desses produtos, passando para os seguintes valores:

Item	Qtde	Unde	Descrição [Marca]	Vlr Unit.	Vlr Total
026	30	PAC	FARINHA DE MILHO, FARINHA DE MILHO - média, tipo 1. Embalagem de 1 kg. Validade de 6 meses	<u>2,14</u>	64,20

a partir da data de entrega. [SAUDAVEL]

027	16	PAC	FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO - tipo 1. embalagem de 5 kg. Validade de 6 meses a partir da data de entrega. [SAUDAVEL]	<u>8,94</u>	143,04
031	320	L	LEITE (L), LEITE (L) - tipo longa vida, integral (UHT) de boa qualidade. Embalagem de 1 litro. Validade de 4 meses a partir da data de entrega. [TIROL]	<u>3,41</u>	1.091,20

**Parágrafo Primeiro** - Com o reequilíbrio descrito no caput o valor contratual será acrescido em **R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais com setenta e quatro centavos)**.

**Parágrafo Segundo** - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n°. 8.666/93.

**Cláusula Segunda** - Também fica estabelecido o acréscimo de valor devido ao aumento de quantitativo dos itens **032 (Lentilha) e 037 (Massa)** a quantidade aditivada encontra-se abaixo:

Item	Qtde	Unde	Descrição [Marca]	Vlr Unit.	Vlr Total
032	20	PAC	LENTILHA, LENTILHA - tipo 1, embalagem de 500g, com validade mínima de 6 meses após data de entrega. [ARBAZA]	7,00	140,00
037	21	PAC	MASSA (500G), MASSA (500G) - massa com ovos, do tipo parafuso. Embalagem de 500g. Validade de 6 meses a partir da data de entrega. [GERMANI]	2,20	46,20

**Parágrafo Primeiro** - Com o aditivo descrito no caput o valor contratual será acrescido em **R\$ 186,20 (cento e oitenta e seis reais com vinte centavos)**.

**Parágrafo Segundo** - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei n°. 8.666/93.

**Cláusula Terceira** - O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cláusula Quarta** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul - RS, 06 de agosto de 2018.

**Município de Santa Cecília do Sul**

**Jusene C. Peruzzo**

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

**Ariovaldo Dering - ME**

CNPJ nº 87.649.976/0001-78

**Ariovaldo Dering**

CONTRATADA

Testemunhas: 1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_